

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.603/2014

de 11 de Dezembro de 2014.

“Dispõe sobre o expediente do Paço Municipal e demais órgãos administrativos no final de 2014 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de tempo suficiente para o encerramento do exercício de 2014, na confecção de toda documentação de encerramento do exercício,

D E C R E T A:

Art. 1º - Não haverá expediente ao público nos dias, 22, 23, 29 e 30 de Dezembro de 2014, no Paço Municipal, no Departamento de Meio Ambiente, no Departamento de Agricultura, no Departamento de Obras (Engenharia), na Secretaria de Promoção Social, no CRAS, no Fundo Social e na Casa do Cidadão, onde serão mantidos expedientes internos para encerramento do exercício.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Dezembro de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO